



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

JUSTIFICATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 20210076 – PREGÃO N° 9/2021-004

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais deste Município.

Senho (a),

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem respeitosamente, solicitar a realização do 1º aditivo de prazo do contrato n° 20210076. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

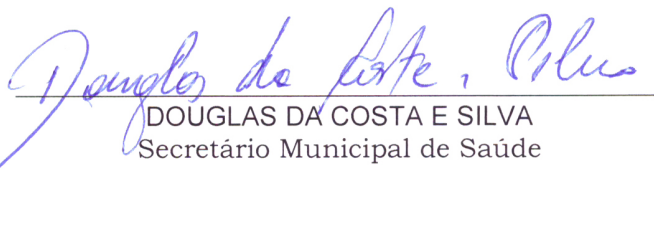
Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro lado, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente a prorrogação contratual.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 20 de dezembro de 2021.


DOUGLAS DA COSTA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

